



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, visando a Postulação junto a órgão da Administração Pública Federal/Receita Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário e Tributário, incluindo eventuais propositura de ações, nos termos da proposta apresentada.

Favorecido: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 03.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 - ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 03 de maio de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 024/2021.

Processo Administrativo nº. **PA 146IN/2021**, Contrato de nº. **111/2021** Objeto: Prestação de serviços advocatícios, visando a Postulação junto a órgão da Administração Pública Federal/Receita Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário e Tributário, incluindo eventuais propositura de ações, nos termos da proposta apresentada, Contratado: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE: UNIDADE: 03.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 – ORDINÁRIO**; Data: 03/05/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

